

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE **KENNEDY**



"Compromisso Com o Desenvolvimento"



PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. DISCUTIDO /

| | EINI SESSAU (| RUINARIA |
|---|----------------------|----------|
| | Sala das sessões | 109 123 |
| е | sobre a Nominação do | eta |
| | Preside | nte |

CAMARA MUN. DE PRESIDENTE KUMAGA PROTOCOLO Nº DATA 20 109 123 Assinatura k

Dispõe Centro Cultural e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º O espaço publico localizado entre a Rua 9 e a Rua 10 na quadra 28 em Presidente Kennedy, recebe a nominação de CENTRO CULTURAL JONAS ALVES CAVALCANTE.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se que este espaço foi criado exclusivamente para realização de eventos de todas as naturezas visando uma melhor comodidade e qualidade de vida. Será um espaço livre, de acesso exclusivo aos pedestres, inalienável e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Agosto de 2023, 52º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE:2848826118

ALVES

CAVALCANTE:284 7 Dados: 2023.09.20

88261187

09:45:29 -03'00'

JOÃO BATISTA CAVALCANTE Prefeito Municipal

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 - Centro Gestão 2021-2024

CEP: 77.745-000 - Presidente Kennedy - TO

Fone: 63 3467 1160

Email: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY



"Compromisso Com o Desenvolvimento"



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI Nº 018/2023, que dispõe sobre a NOMIMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL com edificação exclusiva para realização de eventos de todas as naturezas visando uma melhor comodidade e qualidade de vida.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Prestar essa homenagem ao Sr. JONAS ALVES CAVALCANTE e seus Familiares.

Jonas Alves Cavalcante Natural de Tasso Fragoso no Maranhão, junto com sua família migrou para Presidente Kennedy quando ele era ainda criança, aqui ele estudou trabalhou como funcionário publico federal foi vereador por város mandatos, em 2016 concorreu ao cargo de prefeito municipal porem não logrou êxito. Jonas tem muitos serviços prestados neste município e o reconhecimento do seu trabalho.

Dessa forma tenho a plena convicção que essa homenagem faz jus ao due Jonas Alves Cavalcante representou para este município

Nestes termos, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação de sa Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência.

> João Batista Alves Cavalcante **Prefeito Municipal**

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 - Centro Gestão 2021-2024

CEP: 77.745-000 - Presidente Kennedy - TO

Fone: 63 3467 1160

Email: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br

